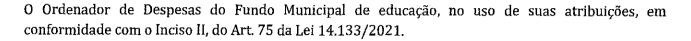


ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.15.01



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE., da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da M C DE ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ 59.054.744/0001-31, localizada na Rua Joaquim de Morais Feitosa, Nº 125, Centro, Arneiroz/CE, pelo o valor global de R\$ 56.252,60 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 06 de agosto de 2025

José Gomes Nogueira da Silva Ordenador(a) de Despesas FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO